

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
DIRETORIA JURÍDICA  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 044-2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E ALICE SILVA CRUZ NETA-ME, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PARA A CONSTRUÇÃO DE MURO, NAS ADJACÊNCIAS DA VILA DA MADEIRA SOB RESPONSABILIDADE DO PORTO DE PARANAGUÁ, INCLUINDO MATERIAIS, MÃO DE OBRA E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SOB RESPONSABILIDADE DO PORTO DE PARANAGUÁ.**

Aos 20 dias do mês de setembro de 2023, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 161, Bairro Dom Pedro II, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, representada neste ato pelo **Diretor Presidente LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, Cédula de Identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF nº 329.602.648-78, e pelo seu pelo seu **Diretor de Engenharia e Manutenção VICTOR YUGO KENGO**, portador do RG nº 9.809.081-9 e CPF/MF nº 060.367.669-39, decorrente do **Processo Administrativo protocolo nº 20.986.312-0, Pregão Eletrônico nº. 111/2023-APPA**, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 18 de setembro de 2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **ALICE SILVA CRUZ NETA-ME**, estabelecida em Fortaleza - CE, Av. Santos Dumont, Nº. 1267, Bairro Aldeota, CEP: 60150-161, Fone: (85) 2181-4582 (85) 98517-2092, inscrita no CNPJ/MF nº. 16.801.538/0001-35, representada neste ato pela Sr<sup>a</sup>. **ALICE SILVA CRUZ NETA**, Cédula de Identidade nº. 2016262748-8 SSP/CE e CPF nº. 031.084.165-88, doravante denominada de **CONTRATADA** ajustam entre si o presente Termo, o qual reger-se-á pelas normas da Leis Federais ns. 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA, do Código de Ética da APPA, das legislações pertinentes e seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 044/2023-APPA, restando fixada a data do término para o dia 15 de novembro de 2023.

**Parágrafo Primeiro:** A prorrogação prevista na presente cláusula, não acarretará em acréscimos de custos à APPA.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
DIRETORIA JURÍDICA  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 20 de setembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**  
**DIRETOR PRESIDENTE DA APPA**

\_\_\_\_\_  
**VICTOR YUGO KENGO**  
**DIRETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DA APPA**

\_\_\_\_\_  
**ALICE SILVA CRUZ NETA-ME**  
**REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA**  
**RG:**

\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA**  
**RG:**